Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 833, DE 2017.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

22 08 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Gugu Bueno, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe à Mesa Diretora depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da CETTRANS – Companhia de Engenharia de Transporte de Trânsito, para que seja realizada estudo para instalação de semáforo na Rua Marechal Candido Rondon , esquina com a Rua Maranhão, centro.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de Agosto de 2017.

Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificação

A esquina da Rua Marechal Candido Rondon esquina com a Rua Maranhão registra tráfego intenso de veículos, haja visto que são binários que fazem a ligação entre importantes regiões do município.

O grande fluxo de veículos nos dois sentidos, e a ausência de um equipamento semafórico esta causando acidentes e grande congestionamento nos horários de pico, pois a via trás grande parte do fluxo de centro para a região dos bairros Neva e Parque São Paulo.

Estando claro as preocupações e as características do local, solicito que a instalação do equipamento seja realizado com urgência.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA